

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, EPE

### Aviso n.º 12007/2026/2

**Sumário:** Procedimento de manifestação de interesse individual para nomeação de diretor(a) do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

#### **Procedimento de Manifestação de Interesse Individual para Nomeação de Diretor(a) do Serviço de Gestão de Recursos Humanos**

1 – Nos termos do disposto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na redação em vigor, e do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, o procedimento de manifestação de interesse individual conducente à ocupação do cargo de Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

2 – Objeto do procedimento:

O conteúdo funcional consta estabelecido no artigo 41.º do Regulamento Interno vigente, para o cargo de Diretor(a) do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

3 – Regime e duração:

A nomeação é efetuada em regime de comissão de serviço por três (03) anos, renováveis por iguais períodos.

4 – Requisitos de Admissão:

Licenciatura na área da Gestão, Gestão de Recursos Humanos ou Direito;

Experiência profissional na área de Gestão de Recursos Humanos, igual ou superior a 5 anos;

Experiência em funções de direção/coordenação na área de Recursos Humanos igual ou superior a 3 anos.

5 – Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

a) Requerimento formal dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., onde conste:

Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data de validade do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de identificação fiscal, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);

Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

b) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;

c) *Curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas devidamente datado e assinado, devendo ser acompanhado de todos os certificados comprovativos do seu conteúdo.

d) Certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;

e) Cópia do documento de identificação;

f) Cópia de comprovativo de vínculo laboral.

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez (10) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço [recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt](mailto:recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt).

No campo "Assunto" deve constar: "Candidatura – Diretor(a) do Serviço de Recursos Humanos"

6 – Métodos de seleção: A apreciação das candidaturas estará a cargo de um júri, que efetuará a avaliação curricular e uma entrevista profissional de seleção, expressas numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, avaliados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC*0,4) + (EPS*0,6)$$

6.1 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção constam de ata de reunião do júri.

A lista de candidatos admitidos será divulgada no site da ULS do Estuário do Tejo, E. P. E., e notificados os candidatos, através de mensagem de correio eletrónico.

Após a sua homologação, a lista de ordenação final será notificada aos candidatos, através de mensagem de correio eletrónico, publicitada no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E. e no *Diário da República*.

7 – Critérios de Exclusão:

a) Candidaturas apresentadas fora do prazo e/ou entregues por outra via que não a indicada, bem como as candidaturas que não observem o disposto no presente aviso, designadamente:

b) O/a candidato/a não ser detentor/a dos requisitos exigidos;

c) Não contemple a documentação exigida e/ou dados solicitados;

d) São ainda critérios de exclusão a não comparência à entrevista profissional de seleção, e/ou obtenção de nota inferior a 9,5 valores nos métodos de avaliação ou na classificação final.

8 – Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

9 – Júri

Presidente: Nuno Luís Gonçalves Cardoso, Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Efetiva: Catarina Isabel Garcia Paulino, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Fialho Pinheiro, Diretora do Serviço de Gestão da Qualidade da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Maria Street Arriaga e Cunha, Diretora de Departamento de Produção e Serviço ao Utente da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.



2.º Vogal Suplente: Mafalda Isabel Santos Duarte Muacho, Diretora do Serviço de Assuntos Jurídicos e Gestão de Contratos da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

15 de maio de 2026. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Elisabete Rebelo Mendes.

320000152